

PORTARIA Nº 265/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada; CONSIDERANDO, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. Giglyella Cinkette de Souza Lucena, Matrícula Funcional nº 143208, LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/09/2024 à 18/01/2025.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Perefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

Diejinno-re

PUBLICADO EM
03/±0 / 2024

Responsible to the control of the contr